



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PÁGINA: 1**

**EDIÇÃO Nº: 3402**

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 73/2021 – Aditivo nº. 2 - Rescisão

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 20.105.207/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura em fibra óptica para tráfego de dados, voz vídeo, próprio da Administração Municipal, com objetivo de interligar todos os prédios públicos, bairros e principais vias públicas do município, compreendendo o desenvolvimento de projeto FTTH, projeto de compartilhamento de postes, aprovação dos projetos, a sua execução e implantação, incluindo o fornecimento de equipamentos, serviços e treinamentos necessários para a infraestrutura de rede, datacenter e TI, conforme especificações deste termo de referência. Conforme Tomada de Preços nº 5-2021.

ALTERAÇÃO: Fica Rescindido o Contrato nº. 73/2021, a partir do dia 22 de novembro de 2023, pelos fatos acima mencionados, a presente rescisão do Contrato ocorre de forma amigável, por acordo entre as partes, baseado no Inciso XVII do Artigo 78 e inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93. Desta forma sem aplicação de penalidades.

VIGÊNCIA: 21/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA RESCISÃO: 21/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEFERSON FERNANDO FERRARI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3402

## RESOLUÇÃO Nº. 20/2023

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DESTE CONSELHO PARA O ANO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada, no dia 28 de novembro de 2023, conforme Ata nº 97/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias deste conselho, para o ano de 2024;

CMDI			
Dia	Mês	Horário	Local
27	Fevereiro	8h30	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
26	Março	8h30	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
30	Abril	8h30	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
28	Maior	8h30	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
25	Junho	8h30	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
30	Julho	8h30	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
27	Agosto	8h30	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
24	Setembro	8h30	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
29	Outubro	8h30	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
26	Novembro	8h30	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 28 de novembro de 2023.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3402

## RESOLUÇÃO Nº. 21/2023

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO CCI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada, no dia 28 de novembro de 2023, conforme Ata nº 97/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, referente ao exercício de 2024, Projeto “A Vida na Terceira Idade”;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 28 de novembro de 2023.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMDPI